

Bruxelas, 19 de junho de 2026
(OR. en)

10701/26

**Dossiê interinstitucional:
2025/0261 (COD)**

**CODEC 1220
POLCOM 222
COMER 108
USA 26
COTRA 54
AGRI 511
PECHE 249**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao ajustamento dos direitos aduaneiros sobre a importação de determinadas mercadorias originárias dos Estados Unidos da América e à abertura de contingentes pautais para a importação de determinadas mercadorias originárias dos Estados Unidos da América (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo

1. Em 28 de agosto de 2025, a Comissão apresentou ao Conselho a sua proposta¹, baseada no artigo 207.º, n.º 2, do TFUE.
2. Em 16 de junho de 2026, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão². O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho.

¹ 12303/25 + COR 1 + ADD 1 + ADD 1 COR 1.

² 10429/26.

3. Convida-se, por conseguinte, o Comité de Representantes Permanentes a:

- confirmar o seu acordo e a sugerir ao Conselho que aprove, como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião, a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE-CONS 32/26;
- decidir publicar a declaração constante da adenda 1 na série C do *Jornal Oficial da União Europeia*.

4. As declarações a exarar na ata da reunião do Conselho constam da adenda à presente nota.

5. Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pelos presidentes do Parlamento Europeu e do Conselho, o ato legislativo será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*.
